



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
2 NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR,
3 PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021, ÀS 11:00 HORAS,
4 REMOTAMENTE.

5 Aos trinta e um de março de 2021, às 11 horas e 05 minutos iniciou-se remotamente (*on line*),
6 por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”, a reunião ordinária da Egrégia
7 Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Diretor, Professor Carlos
8 Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Kone Cesário, **Vice Diretora**; Flávio Alves
9 Martins, Sidney Guerra, Vanessa Oliveira Batista, **Representante Professores Titulares**; Luiz
10 Eduardo de Vasconcellos Figueira, Margaria Maria Lacombe Camargo, **Representante**
11 **Professores dos Associados**, Daniela Barcellos, **Representante dos Professores Adjuntos**;
12 Fábio Schecaira, **Representante dos Professores Adjuntos**; Rachel Herdy, **Representante do**
13 **Departamento de Teoria de Direito**; Marilson Santana, **Representante do Departamento de**
14 **Direito do Estado**, Renata Versiani, **Representante do Departamento de Direito Social e**
15 **Econômico**, Andreia Rangel, **Representante do Departamento de Direito Civil**; Raquel,
16 Diogo Xavier, Fatima Madruga, Marcio Capella da Silva, Thiago Moreira Chagas,
17 **Representantes Titulares dos Técnicos**; Alexia Goulart, Gabriel Batista, Renan Brochi, Gabriel
18 Cardoso, Isabela Coimbra, Julia Abate, Juliana Lie, Maria Augusta Soeiro, Vinicius Novaes, Yuri
19 Lagina, **Representantes do CACO. Ato seguinte**, o Presidente informou haver quórum
20 suficiente para o início da reunião. O Presidente, preliminarmente, cumprimentou os presentes.
21 Prestou solidariedade aos que estão passando por momentos de dificuldade, e se mostrou
22 disposto a ajudar no que for preciso e demonstrou solidariedade também pela situação do país.
23 **Ato seguinte**, o Presidente, informou os seguintes pontos a serem **INCLUÍDOS EM PAUTA**,
24 **INCLUSÃO NO PONTO 04 – PROGRESSÃO/PROMOÇÃO**. Processo SEI nº
25 23079.014963/2014-96 – Interessada Professora Carmen Lucia Macedo; Processo SEI nº
26 23079.203336/2021-57 – Interessada Professora Márcia Cristina Xavier. **INCLUSÃO NO**
27 **PONTO 09 – PROCESSOS DE PESQUISA E EXTENSÃO**: Processo SAP nº
28 23079.000803/2021-99 – Interessado Professor Angelo Luis de Souza Vargas; Processo SAP nº
29 23079.000804/2021-33 – Interessado Professor Guilherme Kronenberg Hartmann; Processo
30 SAP nº 23079.000805/2021-88 – Interessado Professor Siddharta Legale Ferreira; Processo SAP
31 nº 23079.000806/2021-22 – Interessado Professor José Roberto Franco Xavier. **INCLUSÃO**
32 **COMO PONTO 13. ELEIÇÃO DE CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE DIREITO DO**
33 **ESTADO. EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, as inclusões foram
34 aprovadas por unanimidade. Passando aos **INFORMES**, informou que a Prof. Carolina Pizoeiro
35 não pode estar presente, desse modo, resumiu o informe sobre os pedidos de vaga de Professores
36 Substitutos. Informou que será cada vez mais difícil realizar esses pedidos de professor
37 substituto. Informou também que estão sendo encaminhadas dúvidas à CCDOC e possivelmente
38 será realizada reunião com a Pró-Retora de graduação. Demonstrou preocupação devido a
39 mudanças de critérios e desacordos com relação aos prazos dos contratos e as datas de início de
40 semestre. Informou que tudo está sendo feito para que não haja prejuízo aos alunos. Realizou
41 também um informe sobre a realização dos três concursos para Professores Efetivos, nas áreas de
42 Trabalho e Processo de Trabalho, Processo Civil e TGE. Esses concursos têm tido datas
43 marcadas e adiadas devido a situação de pandemia, os Chefes de Departamento estão atentos



44 com relação aos prazos de validade. Passou a palavra para a Prof. Kone que realizou informe
45 sobre o Projeto de Pesquisa “Incluir Direito” em parceria com o CESA (Centro de Estudos de
46 Sociedade de Advogados), relativo à inclusão de alunos negros na sociedade de advogados.
47 Informou que o projeto está sendo acompanhado pelo CACO, pelo PPGD e o Professor Philipe,
48 Coordenador de Pesquisa. A Professora Kone informou detalhes sobre o Projeto. Informou
49 também que o Projeto irá passar no colegiado do PPGD. Com a palavra Prof. Vanessa completou
50 o informe da Prof. Kone. Com a palavra, Prof. Bolonha realizou informe sobre a falta de
51 servidores, informou que a Reitoria se posicionou que é um problema generalizado em toda a
52 UFRJ. Informou que a FND perdeu onze servidores nos últimos meses. Informou que não há
53 previsão de concursos para servidores. Realizou informes sobre o término das obras e pintura do
54 3º e 4º andar. Além disso, informou sobre um incidente, dois quadros da entrada do terceiro
55 andar caíram da parede e estão guardados para restauro. Passou a palavra para Isabela que
56 realizou informes gerais sobre o início do semestre. Prof. Bolonha passou a palavra para a Prof.
57 Vanessa que agradeceu os votos em sua chapa de Representação de Professores Titulares na
58 Congregação. Realizou informes também sobre o evento “Políticas Públicas e planos nacionais
59 de Direitos Humanos” que será transmitido *online* pelo Youtube da FND no dia 08/04/21, quinta-
60 feira, 18h. O Presidente passou para a **ORDEM DO DIA. PRIMEIRO PONTO DA PAUTA,**
61 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE**
62 **2021. EM DISCUSSÃO,** Raquel Herdy solicitou que a ata fosse retificada. Com a palavra, O
63 Prof. Bolonha informou que as atas são elaboradas de forma correspondente aos áudios. **EM**
64 **VOTAÇÃO,** a ata com as correções foi aprovada por unanimidade. **PONTO 02:**
65 **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NA**
66 **CONGREGAÇÃO.** O Presidente elogiou o sistema de votação da TIC/UFRJ. O Presidente
67 agradeceu a todos os Representantes dos Professores Titulares que participaram da Congregação:
68 Ana Lúcia Sabadell, José Ribas Vieira, Juliana N. Magalhães, Vanessa Oliveira Batista, Flávio
69 Alves Martins, Alexandre Assumpção e Sidney Guerra. Informou que as chapas eleitas foram:
70 CHAPA 01 – Titular: o Prof. Flávio Alves Martins, suplente o Prof. Alexandre Ferreira de
71 Assumpção Alves (com 5 votos); CHAPA 02 -Titular Prof. Sidney Guerra, suplente a Prof.
72 Vanessa Oliveira Batista (com 4 votos). O Presidente realizou parabéns aos novos representantes.
73 Passou a palavra para a Prof. Daniela que agradeceu a todos os envolvidos especialmente ao
74 Felipe e o Prof. Carlos Magno. Com a palavra, o Presidente agradeceu a todos os Representantes
75 dos Professores Associados que participaram da Congregação: Flávio Martins, Marcos Vinicius,
76 Sidney Guerra, Nilo Pompílio. O Presidente realizou parabéns aos novos representantes.
77 Informou que as chapas eleitas foram: CHAPA 01 - Titular o Prof. Luiz Eduardo de Vasconcellos
78 Figueira, suplente Prof. Luigi Bonizzato (com 11 votos); e CHAPA 02 - Titular a Prof. Margaria
79 Maria Lacombe Camargo, suplente a Prof. Lilian Márcia Balmant Emerique (com 10 votos). O
80 Presidente passou a palavra a Presidente da Comissão, Prof. Andreia, que agradeceu ao Felipe e
81 ao Prof. Daniel. Com a palavra, o Presidente agradeceu a todos os Representantes dos Técnicos
82 na Congregação: Raquel, Jaqueline, Raoni, Elisa Vital, Fatima Madruga, Diogo Xavier. O
83 Presidente realizou parabéns aos novos representantes. Informou que as chapas eleitas foram:
84 CHAPA 01 - Titular o Thiago Moreira Chagas, suplente a Mariza Cezira (com 31 votos); CHPA
85 02 - Titular o Diogo Xavier da Mata, suplente o Bruno Hayroldes de Albuquerque (com 26
86 votos); e CHAPA 03 - Titular o Marcio Capella da Silva, suplente a Raquel Cristina (com 27
87 votos). O Presidente agradeceu à Comissão Eleitoral. Passou a palavra ao Prof. Marilson
88 informou que a eleição procedeu normalmente e se demonstrou à disposição para qualquer



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

89 esclarecimento. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, as eleições
90 foram homologadas. Passou a palavra ao Prof. Sidney que agradeceu pelo pelos votos como
91 representante dos professores Titulares na Congregação. Informou que a representação será em
92 conjunto com a Prof. Vanessa. Agradeceu também a anterior representação com o Prof. Nilo
93 Pompilio. Desejou aos novos integrantes muito sucesso. O Presidente passou a palavra a
94 Servidora Fatima Madruga que informou como se realizou a eleição dos representantes técnicos
95 na Congregação e agradeceu a equipe pelo trabalho. **PONTO 03 - ELEIÇÃO DE DIREÇÃO**
96 **(CONSULTA). 3.1 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA**
97 **ELETRONICAMENTE - EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, a
98 forma eletrônica de votação para consulta eleitoral para Direção fora aprovada. **3.2 SUGESTÃO**
99 **DE CRONOGRAMA. DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, o
100 cronograma fora aprovado por unanimidade. **3.3 SUGESTÃO DE COMISSÃO ELEITORAL**
101 **- Prof. Cezar Augusto (Presidente), Ronaldo, Renan. EM DISCUSSÃO**, houve sugestão pelo
102 Prof. Flávio de que fossem designados suplentes para a Comissão. O Presidente perguntou quem
103 gostaria de se candidatar. A Prof. Rachel Herdy se manifestou para ser suplente do Cesar. A
104 discente Isabela Coimbra se manifestou para ser suplente do Renan. A Servidora Fátima se
105 manifestou como suplente do Ronaldo. **EM VOTAÇÃO**, a Comissão Eleitoral fora aprovada por
106 unanimidade. **3.4 GESTÃO**. O Presidente sugeriu o nome do Servidor Felipe Peixoto para gerir
107 a votação. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, a gestão pelo Felipe
108 foi aprovada por unanimidade. **PONTO 04. PROMOÇÃO/PROGRESSÃO: Processo SEI nº**
109 **23079.220112/2020-29 – Interessado Professor Nilo Cesar Martins Pompilio Da Hora.**
110 Alteração da Presidência da Banca para compor a Comissão de Progressão Funcional de
111 Associado III para Associado IV. Banca aprovada na reunião do dia 24/02/21: Professora
112 Vanessa de Oliveira Batista Berner (FND/CCJE/UFRJ), Professores Antônio José Ledo Alves da
113 Cunha (Fac. de Medicina/CCS/UFRJ), e Wilson John Pessoas Mendes (IFCS/CFCH/UFRJ).
114 Alteração da Presidência para o Prof. Sidney Guerra. **EM DISCUSSÃO**, não houve
115 manifestações. **EM VOTAÇÃO**, a alteração da Presidência foi aprovada por unanimidade.
116 **Processo SEI nº23079.201266/2021-01 – Interessado Professor Paulo Emílio.** Aprovação do
117 Relatório exarado pela Comissão. O Presidente alertou ao Prof. Sidney que faltou a conclusão no
118 Despacho de aprovação. O Presidente passou a palavra ao Prof. Sidney Guerra que esclareceu
119 que o interessado foi aprovado na avaliação e informou que vai retificar o Parecer. O Presidente
120 informou que o Prof. Paulo Emilio cumpriu todos os pontos necessários para aprovação. **EM**
121 **DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, o Parecer foi aprovado por
122 unanimidade. **Processo SEI nº 23079.202164/2021-02 – Interessada Professora Ana Paula**
123 **Fohrman.** Aprovação do Relatório exarado pela Comissão. O Presidente leu o Parecer. **EM**
124 **DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, o Parecer foi aprovado por
125 unanimidade. **Processo SEI nº 23079.221235/2020-87 – Interessada Professora Carolina**
126 **Cyrillo.** Para homologação do resultado da avaliação realizado pela Comissão de Avaliação. Leu
127 a ata de Resultado da progressão por mérito. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM**
128 **VOTAÇÃO**, a ata do Resultado foi aprovada por unanimidade. **INCLUSÃO NO PONTO 04 –**
129 **PROGRESSÃO/PROMOÇÃO. Processo SEI nº 23079.014963/2014-96 – Interessada**
130 **Professora Carmen Lucia Macedo.** Indicação de Banca para compor a Comissão de Promoção
131 de Adjunto IV para Associado II. Banca: Professor Antônio José Ledo Alves da Cunha (Fac. de
132 Medicina/CCS/UFRJ), Professora Vanessa de Oliveira Batista Berner (FnD/CCJE/UFRJ) e
133 Professor Wilson John Pessoas Mendes (IFCS/CFCH/UFRJ). **EM DISCUSSÃO**, passou a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

134 palavra ao Prof. Marilson. Ele esclareceu o caso e informou sobre a questão da proibição da
135 progressão múltipla na Universidade. O Presidente solicitou que fosse encaminhado somente a
136 aprovação da Comissão de Avaliação para Associado. **EM VOTAÇÃO**, os nomes dos membros
137 da Comissão foram aprovados por unanimidade. **Processo SEI nº 23079.203336/2021-57 –**
138 **Interessada Professora Márcia Cristina Xavier.** Indicação de Banca para compor a Comissão
139 de Progressão Funcional de associado I para Associado II. Banca examinadora a ser composta
140 pelos seguintes professores: Antônio José Ledo Alves da Cunha (Fac. de Medicina/CCS/UFRJ),
141 Vanessa de Oliveira Batista Berner (FnD/CCJE/UFRJ) e Wilson John Pessoas Mendes
142 (IFCS/CFCH/UFRJ). Presidente informou sobre a sobrecarrega da Prof. Vanessa. O Professor
143 Marilson indicou o nome do Prof. Sidney Guerra para substituição da Prof. Vanessa. O Prof.
144 Sidney Guerra aceitou a substituição. **PONTO 05: TITULARIDADE - Processo SEI nº**
145 **23079.221363/2020-21 – Interessado Professor Carlos Eduardo Adriano Japiassu.**
146 Homologação do resultado da avaliação realizado pela Comissão de Avaliação. O Presidente leu
147 a Ata de Resultado. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, a ata de
148 resultado foi aprovada por unanimidade. O Presidente parabenizou o Prof. Carlos Eduardo
149 Japiassu. **PONTO 06 - ESTÁGIO PROBATÓRIO. Processo SAP nº 23079.000376/2021-49**
150 **(Avaliação Prévia) – Interessado Prof. Carolina Pizoeiro.** Aprovação de Parecer da Prof.
151 Cíntia Konder. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, o parecer foi
152 aprovado por unanimidade. **Processo SEI 23079.202422/2021-42 - Estágio Probatório Final –**
153 **Interessada Professora Verônica Lagassi.** Composição da Banca: Prof. Alexandre Ferreira de
154 Assumpção Alves (presidente); Prof. Mauro Osório da Silva (FND); Prof. Fernando Augusto
155 da Rocha Rodrigues (IFCS); Gabriel Batista (Discente). **EM DISCUSSÃO**, não houve
156 manifestações. **EM VOTAÇÃO**, a aprovação da banca foi aprovada por unanimidade. **PONTO**
157 **07: REGIME DE 40H D.E. PARA 40H. Processo SAP 23079.058106/2018-21 - Interessada**
158 **Professora Daniela Barcellos - Renovação e aprovação do Relatório de Atividades.** O Presidente
159 passou a palavra à Prof. Andreia que esclareceu questões sobre o Relatório de Atividades que foi
160 aprovado em Reunião no âmbito do Departamento. A Prof. Daniela também esclareceu o ponto.
161 **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, o relatório foi aprovado por
162 unanimidade. **PONTO 08: AFASTAMENTO - Processo SEI 23079.043429/2018-11 -**
163 **Interessada Professora Carolina Cyrillo - Prorrogação do prazo para Afastamento no País para**
164 **Qualificação (com remuneração, sem auxílio-viagem). Data inicial 01/04/2019 até 01/08/2021,**
165 **requerimento de prorrogação até 12/03/2022. EM DISCUSSÃO**, O Presidente solicitou
166 esclarecimentos ao Chefe de Departamento sobre a questão da substituição nas disciplinas. Prof.
167 Marilson informou que haverá substituição, mas que sempre há impacto no âmbito
168 departamental. A Prof. Kone solicitou informações sobre a questão de previsão do PDI
169 (Programa de Desenvolvimento Institucional). A Prof. Kone explicou como funciona o PDI,
170 informando que anualmente é necessário que cada Chefe realize a previsão de quais servidores
171 irão realizar afastamento e licenças para qualificação no próximo ano. Ela esclareceu que isso é
172 necessário para que o Ministério da Economia realize o planejamento. A Prof. Kone alertou que
173 se não houver previsão no PDI a pessoa que realizar afastamento sem previsão no PDI corre o
174 risco de ter que devolver aos cofres públicos os proventos recebidos. A Prof. Kone esclareceu
175 também que é possível que o Chefe realize uma alteração no quantitativo de afastamento, caso
176 haja demanda ao longo do ano. Ela informou que ainda não fora encaminhado pela PR-4
177 orientações de preenchimento do PDI de 2021. Com a palavra, o Prof. Marilson informou que o
178 Departamento aprovou o afastamento da interessada. Com a palavra, a Prof. Andreia também



179 prestou esclarecimento sobre o PDI. A Prof. Kone esclareceu que o PDI preenchido nesse ano de
180 2021 valerá para o ano de 2022. O Presidente frisou a necessidade de zelo e cuidado nas
181 informações devido ao grande volume de normativas que são emitidas pela UFRJ e pelo
182 Governo Federal sobre esses assuntos. O Presidente esclareceu que a licença da interessada fora
183 anteriormente prevista no PDI e que a prorrogação poderá ser prevista no próximo PDI de 2022.
184 Com a palavra, a Prof. Margarida informou que votará favoravelmente na confiança do
185 respectivo Departamento. O Prof. Flávio Martins se manifestou pelo *chat* de forma a
186 acompanhar o voto da Prof. Margarida, isto é, na confiança do que foi decidido no âmbito do
187 Departamento. **EM VOTAÇÃO**, a prorrogação do afastamento foi aprovada por maioria, com
188 uma abstenção. **PONTO 09: PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO - Processo SAP nº**
189 **23079.000760/2021-41 – Interessado Professor Emiliano R. Brunet Paes.** Homologação *ad*
190 *referendum* - Grupo de pesquisa intitulado “Grupo de Estudos das Instituições Democráticas,
191 Sociedade e Políticas Públicas”. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**,
192 o parecer foi aprovado por unanimidade. **INCLUSÃO NO PONTO 09 – PROCESSOS DE**
193 **PESQUISA E EXTENSÃO: Processo SAP nº 23079.000803/2021-99 – Interessado Professor**
194 **Angelo Luis de Souza Vargas.** Trata-se de curso de extensão, intitulado “Curso de atualização
195 dos operadores da justiça desportiva”. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM**
196 **VOTAÇÃO**, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Processo SAP nº 23079.000804/2021-33**
197 **– Interessado Professor Guilherme Kronenberg Hartmann.** Trata-se de curso de extensão,
198 intitulado “Ações de família: aspectos práticos”. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações.
199 **EM VOTAÇÃO**, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Processo SAP nº**
200 **23079.000805/2021-88 – Interessado Professor Siddharta Legale Ferreira.** Trata-se de
201 projeto de extensão, intitulado “UFRJMUN- Model United Nations Universidade Federal do Rio
202 de Janeiro.”. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, o parecer foi
203 aprovado por unanimidade. **Processo SAP nº 23079.000806/2021-22 – Interessado Professor**
204 **José Roberto Franco Xavier.** Trata-se de curso de extensão, intitulado “Curso Livre –
205 Introdução à Pesquisa Criminológica”. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM**
206 **VOTAÇÃO**, o parecer foi aprovado por unanimidade. **PONTO 10: SUBSTITUIÇÃO DO**
207 **PROFESSOR VICENTE ANTÔNIO DE CASTRO (COPPEAD) PELO PROFESSOR**
208 **HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO (FACC) NAS COMISSÕES**
209 **DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DE PROFESSORES ADJUNTOS. EM DISCUSSÃO**,
210 não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, a ata com as correções foi aprovada por
211 unanimidade. **PONTO 11: RECURSO NO PROCESSO 23079.224788/2020-91 PEDIDO DE**
212 **RECONSIDERAÇÃO - INTERESSADO SR. ° ALEXANDRE PINTO.** O Presidente passou
213 a palavra para a Prof. Rachel que informou ser posição unanime do Departamento o não
214 arquivamento do processo, pois para o Departamento, a PR-4 solicitou que fosse aguardado a
215 ocorrência de novas vagas. A Professora leu o despacho da PR-4. Com o uso da palavra
216 autorizado pela Congregação, o Prof. Alexandre informou que apresentou todos os exames e
217 documentos necessários para a nomeação e posse. Esclareceu suas questões sobre o processo e
218 informou ser de seu interesse o prosseguimento dos tramites do concurso para que a nomeação
219 ocorra. Informou que a Reitora manifestou que a validade do concurso iria até 17 de janeiro
220 2021, de acordo com a Portaria nº 567/2021. Solicitou que seu recurso fosse provido pela
221 Congregação e solicitou também que o processo seja remitido à PR4 para que possa emitir
222 parecer. Ele agradeceu pelo uso da palavra e reiterou o pedido do seu recurso. Com a palavra, o
223 Prof. Marilson informou que originariamente a candidata aprovada e convocada à nomeação e a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

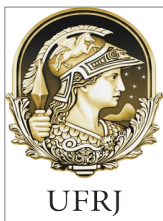
224 posse desistiu da vaga, ela manifestou a desistência antes da posse. Informou que a Congregação,
225 desse modo, decidiu que a vaga seria colocada à disposição de outro Departamento da FND.
226 Frisou ser de competência da COTAV a deliberação sobre vagas de concurso público. Além
227 disso, destacou que a Congregação não deva se manifestar a respeito de competência superior.
228 Ele entende que o arquivamento fora oportuno porque todos os atos administrativos do processo
229 foram exauridos, dessa forma não existia outro ato a ser realizado a não ser o arquivamento.
230 Destacou que, caso o interessado julgue oportuno realizar o pedido de reconsideração, esse
231 deveria ser direcionado à PR-4 e não à Congregação. Ressaltou que não existe previsão de
232 reserva de vaga em concurso público, dessa forma, é preciso reiterar que o MPF está fiscalizando
233 esses editais para resguardar essa proibição. O Professor Marilson solicitou que ficasse
234 registrado em ata que “vota contra qualquer procedimento que seja destinada à reserva de
235 vagas”. Informou que as vagas de 2021 que novamente serão destinadas à Unidade e discutidas
236 na Congregação serão à necessidade e à oportunidade de cada Departamento. Então,
237 considerando que não há reserva de vaga e que essa vaga é originariamente do Departamento de
238 Direito de Estado, para o Professor Marilson a Unidade não pode desarquivar o processo,
239 devendo o interessado se dirigir à PR-4. A Prof. Margarida endossou as palavras da Prof. Rachel.
240 Com a palavra a Alexia, trouxe o ponto de vista do CACO sobre o caso. Informou que a
241 desistência da candidata ocasionou um prazo muito inferior para a continuidade dos atos. Ela
242 reforçou que a vaga não existe mais no âmbito da FND e da UFRJ, uma vez que quando passa do
243 prazo estipulado, a vaga depende da existência de um novo concurso válido, que não é o caso em
244 questão uma vez que já se passaram dois anos. Reforçou também que não se trata de questão
245 orçamentária, mas sim uma questão administrativa. Informou que A PR-4 não tem poder de
246 reservar vaga. Reiterou que a vaga foi perdida e caso exista uma nova vaga pelos critérios da
247 COTAV, elas irão passar pela PR4 e pela Congregação. Será feita uma nova consulta aos
248 Departamentos e Coordenação de Graduação para levantar a necessidade de vagas e para onde
249 serão destinadas. Com palavra, a Prof. Kone informou que a PR4 ocorreu em erro uma vez que
250 ela não tem prerrogativa de aguardar vagas futuras e nem vagas que venham a surgir. A Prof.
251 Kone esclareceu que é necessário declarar o arquivamento, porque objeto do processo se
252 extinguiu. Informou que o art. 52 da lei 9.784 determina que o órgão competente tem o direito de
253 declarar o processo extinto se sua finalidade terminou e quando o objeto se extinguir. Com a
254 palavra, o Gabriel lembrou sobre a precariedade dessa vaga e que ela fora objeto de discussão
255 em outra Congregação com objetivo de aproveitamento por meio de critérios excepcionais.
256 Reforçou que a vaga, no entanto, hoje está perdida. Reforçou que o despacho da PR-4 fora
257 negativo, pois se não tivesse sido, o candidato teria sido nomeado. Destacou que se há alguma
258 dúvida com relação a esse despacho da PR-4 essa discussão deve levada ao CONSUNI, pois não
259 é de competência da Congregação decidir. Informou que o entendimento do CACO é que o
260 processo seja arquivado por perda de objeto, uma vez que o não arquivamento ocasionaria uma
261 reserva de vaga. Encaminhou a negativa do CACO com relação ao Recurso. Com a palavra, a
262 Prof. Rachel frisou que existe uma discordância com relação a interpretação do despacho e que,
263 para ela, não existe uma resposta negativa da PR-4. Para ela, a PR-4 não pede o arquivamento do
264 processo, mas que fossem aguardadas as possíveis vagas que poderão ser liberadas, então
265 também não estaria garantido vagas. Para a Prof. Rachel a Congregação estaria antecipando uma
266 decisão que caberia à PR-4 arquivar ou não. Com a palavra, o Prof. Fabio informou que o pedido
267 é de desarquivamento somente. Com a palavra o Prof. Marilson frisou que não entrou na
268 discussão do mérito do despacho da PR-4, porque não é de competência da PR-4 discutir as



269 possíveis vagas, porque essas possíveis vagas são discutidas por uma comissão chamada de
270 COTAV que é composta de dois colegiados, o CEG e o CEPG e depois são encaminhadas ao
271 CONSUNI. Na opinião do Prof. Marilson não existe motivação para desarquivar, se não há mais
272 concurso válido, com todo pesar, não tem como desarquivar. Com a palavra, o Prof. Flavio
273 concordou com a Rachel que o Despacho da Pró-Reitora não caberia dúvida interpretação. Frisou
274 que a questão a ser discutida é se a Pró-Reitora extrapolou as suas competências administrativas.
275 Para o Prof. Flávio parece que ela extrapolou as suas atribuições. Ele destacou que quem tem a
276 competência de atribuir vaga é o CONSUNI ou a Reitora. Com a palavra, a Prof. Renata
277 solicitou esclarecimentos a Prof. Rachel. A Prof. Renata salientou que as dúvidas deveriam ser
278 respondidas pela PR-4. Com a palavra, o Gabriel esclareceu questões sobre o caso, frisando que
279 existia a consciência que a vaga era precária. O Presidente esclareceu que os atos realizados no
280 referido Processo foram feitos dentro da legalidade. Desse modo, esclareceu que o arquivamento
281 se deu com base no art. 52 da Lei 9.784/1999 cuja redação afirma que o órgão competente
282 poderá declarar extinto o processo se o seu objeto se tornar inútil ou prejudicado por fato
283 superveniente. O Presidente frisou que a lei supera qualquer decisão de órgão ou Pró-Reitoria da
284 UFRJ. Relembrou também que o arquivamento acompanhou o que foi dito primeiramente no
285 Despacho da PR-4 sobre a impossibilidade da posse. O Presidente destacou que a Direção vem,
286 ao longo da gestão, lutando por vagas de concurso, no entanto, frisou ser necessário cumprir a
287 legalidade em todos os atos administrativos. Desse modo, frisou que a decisão pelo
288 arquivamento do referido processo fora realizada com base na lei. Frisou que, se houvesse a
289 possibilidade do aproveitamento do candidato, a PR-4 teria realizado a posse. O Presidente
290 demonstrou que não cabe à Congregação decidir pela posse ou não do candidato, mas sim à PR-4.
291 Relembrou que todo processo do SEI pode ser desarquivado a qualquer tempo, obedecido os
292 prazos legais. **EM VOTAÇÃO**, o pedido de desarquivamento do processo foi negado por
293 maioria, com dez votos desfavoráveis ao desarquivamento, quatro votos favoráveis ao
294 desarquivamento e duas abstenções. O Presidente informou que, como a Congregação entende
295 pelo não desarquivamento, não há como decidir o mérito, e sugeriu que o candidato dirija suas
296 solicitações à PR-4. **PONTO 12: MOÇÃO À PROMOÇÃO DA LIBERDADE DE**
297 **EXPRESSÃO NA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO. EM DISCUSSÃO**, foi
298 apresentado o texto da Moção. **EM VOTAÇÃO**, a moção foi aprovada por unanimidade.
299 **PONTO 13: ELEIÇÃO DE CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO.**
300 **EM DISCUSSÃO**, o Presidente parabenizou pela votação quase unânime da reeleição do Prof.
301 Marilson e como vice a Prof. Daniele Gabrich em substituição ao Professor Luig Bonizzato. **EM**
302 **VOTAÇÃO**, a eleição foi homologada por unanimidade. O Presidente desejou a todos um
303 excelente semestre e boa páscoa. E nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 57 minutos o
304 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Fernanda Tomé de Almeida
305 Bonifacio, para constar, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor Carlos
306 Bolonha.

Professor Carlos Bolonha

Diretor da Faculdade Nacional de Direito UFRJ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

Fernanda Tomé de Almeida Bonifacio
SIAPE n.º 3062172